

## VIVA RIO

### EDITAL N° 02/2016

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES

#### COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Organização Social em Saúde (OSS) **VIVA RIO** por meio do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), no município do Rio de Janeiro.

#### **1 — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 — Este processo seletivo simplificado, organizado pela OSS VIVA RIO em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), em observância às Normas de Contratação/Admissão constantes da cláusula 11ª, itens 2 e 3, do Acordo Coletivo 2015/2016 da OSS, por meio das Coordenadorias de Saúde das Área Programáticas 2.1 e 3.1, destina-se a selecionar candidatos para compor o Banco de Reservas de ACS, para atuarem nas seguintes unidades da Estratégia Saúde da Família:

#### **AP 2.1:**

- CMS João Barros Barreto

#### **AP 3.1:**

- CMS Necker Pinto
- CMS Paulino Werneck
- CMS Newton Alves Cardoso (PNAC)

1.2— Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.3— Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta ou segunda a sábado.

1.4— Os ACS serão contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sob responsabilidade da OSS VIVA RIO;

1.5 — A retribuição mensal a ser paga ao ACS será compatível com a definida pelo convênio celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a OSS VIVA RIO, que corresponde atualmente a R\$ 1.084,98 (um mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais;

1.6 — O ACS também fará jus à Insalubridade e ao Auxílio Alimentação/Refeição conforme previsto no Contrato de Gestão.

## **2- DAS VAGAS:**

2.1 — Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de reserva e poderão ser admitidos quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.

2.2 – Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 05 (cinco) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse cinco dias úteis, o candidato estará desclassificado.

2.2 — Conforme Lei 8213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

## **3 - DOS REQUISITOS:**

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

3.1 — ser morador da área (delimitada no mapa ou ruas descritas no anexo ao Edital) para a qual está se candidatando à vaga;

3.2 — ter o ensino médio completo devendo apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso original e cópia no ato da inscrição;

3.3 — ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

3.4 — apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, boletos/carnês de lojas), ou no caso de menores de 21 anos, em nome do seu representante legal;

3.4.1 — Somente serão aceitos os comprovantes de residência com data a partir de novembro de 2015;

3.5 — estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

3.6 — ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão.

#### 4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÕES	28/01/2016 das 09h às 16h	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
PROVA	01/02/2016	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS	01/02/2016	<a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	02/02/2016	<a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>
RECURSOS	03/02/2016	De 10h até 12h na SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO PÓS RECURSO	03/02/2016	<a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>
ENTREVISTA	04/02/2016	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO FINAL	05/02/2016	<a href="http://www.vivario.org.br">www.vivario.org.br</a>

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 — As inscrições serão recebidas no dia 28 de janeiro de 2016, das 09h00 às 16h00, na sede da OSS VIVARIO, situada à Rua do Russel, nº 76, Bairro da Glória (em frente ao Metrô Glória, saída VIVA RIO). A partir das 15h30min serão distribuídas senhas, se necessário;

5.2 — Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos conforme item 3 deste Edital;

5.3 — Não será permitida mais de uma inscrição por candidato;

5.4 — No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

5.4.1 — Carteira de identidade;

5.4.2 — CPF;

5.4.3 — Comprovante de residência no nome do candidato (**serão aceitos somente estes comprovantes de residência:** conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, boletos/carnês de lojas).

5.4.4 — Comprovante de escolaridade (histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio);

5.5 — O candidato receberá comprovante de inscrição, no ato de sua candidatura, que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo;

5.6 — Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência, fax, mídia eletrônica e/ou realizada fora do período estabelecido no presente Edital;

5.7— Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser certificadas por meio de documentação comprobatória na Segunda Etapa deste Processo Seletivo e ,em caso de aprovação, no momento de admissão. A OSS Viva Rio também se reserva o direito de realizar sindicância a qualquer momento que julgar necessário para comprovação da veracidade das informações fornecidas pelos candidatos;

5.8 — Será, ainda, de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br).

## 6- DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a 1ª Etapa composta por Provas objetiva e discursiva e a 2ª Etapa composta por Entrevista individual, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA / ENTREVISTA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PESO NA NOTA FINAL
1ª ETAPA	Conhecimento de SUS e Conhecimento Específico	10 questões	01 ponto	10 pontos	10 pontos	1
	Discursiva	2 questões	05 pontos	10 pontos		5
2ª ETAPA	Entrevista **	-----	-----	100 pontos	60 pontos	1

\*\* A segunda etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa, considerando os itens 6.3.2 e 6.3.3 do edital.

6.1 — Primeira etapa - Prova objetiva e discursiva:

6.1.1 — A provas objetiva e discursiva terão a duração de 02 (duas) horas e estão previstas para o dia 1º de fevereiro de 2016, em horário e local a ser comunicado no momento da inscrição e/ou no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br);

6.1.2 — O candidato deverá chegar meia hora antes do início das provas, levando caneta esferográfica preta ou azul, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto;

6.1.3 — Após o início do horário das provas não será permitida a entrada de mais nenhum candidato;

6.1.4 — Conteúdos Programáticos: As provas de conhecimento específico e de conhecimento de SUS terão como referência o conteúdo do ensino médio e Conteúdo Programático disponível no **Anexo II** deste edital;

6.1.5 — A prova objetiva terá 10 (dez) questões, valendo 01(um) ponto por questão, totalizando 10 (dez) pontos e será de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo uma única opção correta, sendo que a prova objetiva será avaliada e pontuada segundo o conhecimento do SUS e conhecimento específico (ambos constantes do Anexo II deste edital);

6.1.6 – A prova discursiva terá 02 (duas) questões, valendo 05(cinco) pontos por questão, totalizando 10 (dez) pontos, sendo que a prova discursiva será avaliada e pontuada segundo o conhecimento do SUS e conhecimento específico (ambos constantes do Anexo II deste edital) e pelos aspectos de composição e ordenação dos textos.

6.1.7 — A nota final da Primeira Etapa será a somatória das provas objetiva e discursiva ;

6.1.8 — As provas objetiva e discursiva serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO;

6.1.10 — Serão critérios de desempate na primeira etapa:

1º Maior nota na Prova Objetiva

2º Maior nota na Prova Discursiva

3º Maior idade

6.1.12 – A divulgação do gabarito da primeira etapa será feita pelo site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br), no dia 01/2/2016.

6.1.13 – O resultado provisório da 1ª etapa será divulgado após o gabarito, no dia 01/02/2016, e o resultado final desta etapa será divulgado após os recursos, no dia 03/02/2016, ambos no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br). A publicação incluirá os nomes dos candidatos aprovados para 2ª etapa do processo com as respectivas notas, local e horário das entrevistas, bem como a relação dos candidatos não aprovados com suas notas.

6.2 - Dos recursos

6.2.1 — O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva da primeira etapa quando identificar erro na formulação da questão ou erro na correção;

6.2.2 — Os recursos deverão ser apresentados na sede da OSS VIVA RIO no dia 03/02/2016, das 10h00 (dez horas) às 12h00 (doze horas), utilizando formulário próprio, disponível no local;

6.2.3 — O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

6.2.4 — Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente;

6.2.5 — O resultado dos recursos será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2016 no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br);

6.2.6 — Não serão admitidos recursos para a Entrevista Individual.

6.3 - Segunda etapa — Entrevista individual.

6.3.1 — As entrevistas individuais serão realizadas dias 04 de fevereiro de 2016 na sede da OSS VIVA RIO;

6.3.2 –O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência;

6.3.3 — Nesta etapa, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho);

6.3.4 — O candidato que faltar à entrevista será desclassificado do processo seletivo;

6.3.5 — A entrevista tem caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, valendo 100 (cem) pontos;

6.3.6 — A pontuação mínima para aprovação na entrevista será de 60 (sessenta) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem pontuação inferior estarão desclassificados;

6.3.7 — As entrevistas serão realizadas por banca formada por representantes da OSS VIVARIO, podendo também ter a presença de representantes da SMS/RJ;

6.3.8 — É vedado o uso de aparelhos sonoros, fonográficos ou de registros, calculadoras, celulares ou relógios digitais, durante a realização das etapas deste processo seletivo.

#### 6.4 - Da Classificação

6.4.1 – A nota final será composta pelo somatório da primeira e segunda etapas.

6.4.2 – A classificação final seguirá a ordem abaixo, sendo que em caso de empate em um item, será considerada a maior nota no item subsequente:

a) Maior nota final;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior idade.

#### 6.5 Dos Resultados

6.5.1 — O resultado final estará disponível no site [www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br) a partir do dia 05/02/2016

### **7- DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

7.1 — não residir ou deixar de residir na comunidade para a qual está se candidatando;

7.2 — não realizar qualquer etapa do processo seletivo;

7.3 — apresentar declaração ou documentação falsa;

7.4 — deixar de apresentar os documentos necessários;

7.5 — quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;

7.6 — ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;

- 7.7 — manter conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;
- 7.8 — não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital;
- 7.9 — não alcançar nota mínima exigida em cada etapa do processo seletivo;
- 7.10 — ter sido desligado da OSS nos últimos 06 (seis) meses;
- 7.11 — não for aprovado no exame médico admissional.

## **8- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 8.1 — Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, por área, conforme resultado final e conforme a necessidade de reposição de ACS e abertura de novas vagas;
- 8.2 — No momento da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar.

## **9- DA DEMISSÃO**

Será demitido da Estratégia Saúde da Família, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- 9.1 — não residir ou deixar de residir na área de abrangência para a qual submeteu inscrição;
- 9.2 — não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- 9.3 — praticar falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- 9.4 — acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- 9.5 — apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;
- 9.6 — não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pela Estratégia Saúde da Família e avaliação de desempenho funcional estabelecida pela OSS Viva Rio.

## **10- DA VALIDADE**

- 10.1 — O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos.
- 10.2 — A validade do processo seletivo se inicia a partir da data de divulgação do resultado final.

## **11 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 — A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão ser alegadas qualquer espécie de desconhecimento;
- 11.2 — Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, o candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições

estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente;

11.3 — A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACS, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.

11.4 — Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO da OSS VIVA RIO e da SMS/RJ;

11.5 — A OSS VIVA RIO se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a administração pública.

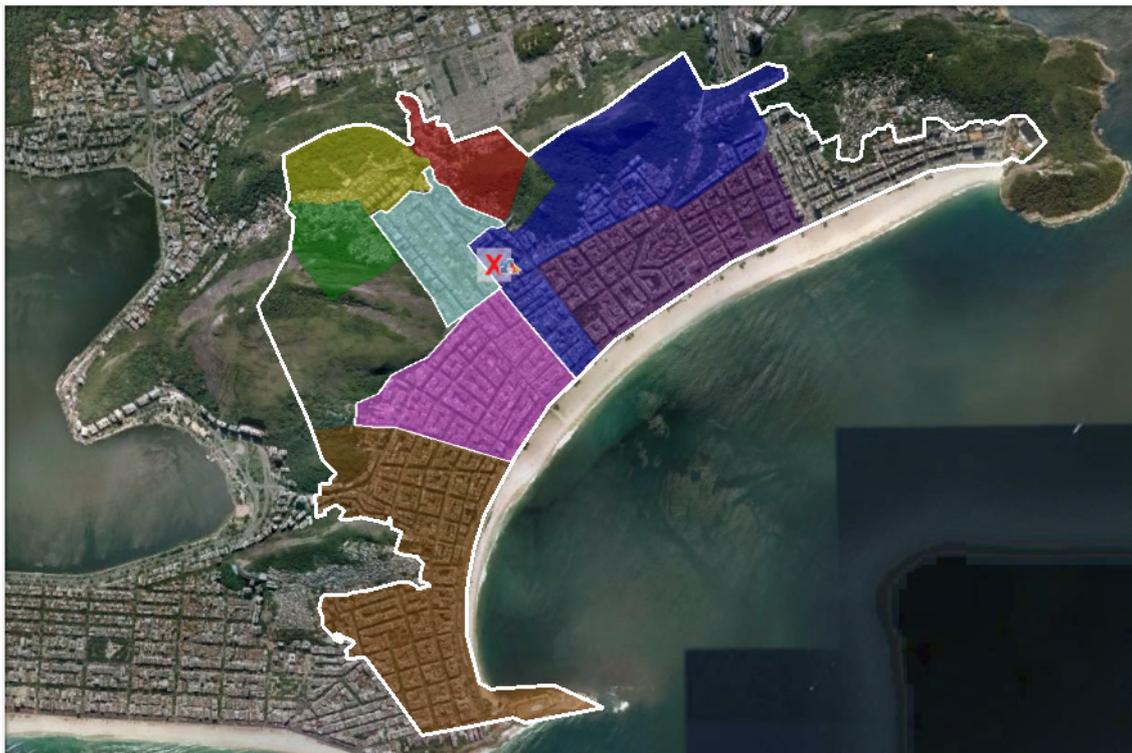
**Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2016.**

**Edson Luiz Benicio Leocádio  
Representante Legal  
O.S.S VIVA RIO**

## ANEXO I

### MAPAS E RELAÇÕES DE RUAS

#### AP 2.1 - CMS João Barros Barreto



### RELAÇÃO DE RUAS

<b>LOGRADOURO</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>
Avenida Atlantica	Toda
Avenida Henrique Dodsworth	Ate Nº 85
Avenida Nossa Senhora de Copacabana	Toda
Avenida Prado Junior	Toda
Avenida Princesa Isabel	Toda
Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica	Até Nº 320
Bairro Peixoto	Toda
Beco das Garrafas	Toda
Forte de Copacabana	Toda
Ladeira dos Tabajaras	Toda
Largo do Poeta	Toda
Parque da Chacrinha	Toda
Praça Almirante Júlio Noronha	Toda
Praça Cardeal Arcoverde	Toda
Praça Coronel Eugênio Franco	Toda
Praça Demétrio Ribeiro	Toda
Praça do Lido	Toda
Praça Edmundo Bittencourt	Toda
Praça Eugênio Jardim	Toda

Praça Manoel Campos da Paz	Toda
Praça Sarah Kubitschek	Toda
Praça Serzedelo Correia	Toda
Praça Vereador Rocha Leão	Toda
Rua Aires Saldanha	Toda
Rua Almirante Gonçalves	Toda
Rua Anchieta	Toda
Rua Anita Garibaldi	Toda
Rua Antônio Vieira	Toda
Rua Assis Brasil	Toda
Rua Aurelino Leal	Toda
Rua Barão de Ipanema	Toda
Rua Barata Ribeiro	Toda
Rua Belfort Roxo	Toda
Rua Bolívar	Toda
Rua Bulhões Carvalho	Somente Lado Par
Rua Capelão Álvares da Silva	Toda
Rua Carvalho de Mendonça	Toda
Rua Cinco de Julho	Toda
Rua Coelho Cintra	Toda
Rua Conrado Niemeyer	Toda
Rua Conselheiro Lafaiete	Toda
Rua Constante Ramos	Toda
Rua Custódio Mesquita	Toda
Rua Décio Vilares	Toda
Rua Dias da Rocha	Toda
Rua Djalma Ulrich	Toda
Rua Domingos Ferreira	Toda
Rua Duvivier	Toda
Rua Edmundo Lins	Toda
Rua Emílio Berla	Toda
Rua Euclides da Rocha	Toda
Rua Felipe de Oliveira	Toda
Rua Fernando Mendes	Toda
Rua Figueiredo Magalhães	Toda
Rua Francisco Otaviano	Até Nº 87
Rua Francisco Sá	Toda
Rua General Azevedo Pimentel	Toda
Rua General Barbosa Lima	Toda
Rua General Cardoso de Aguiar	Toda
Rua General Ribeiro da Costa	Toda
Rua Gomes Carneiro	Toda
Rua Guimarães Natal	Toda
Rua Gustavo Sampaio	Toda
Rua Henrique Oswald	Toda
Rua Hilário de Gouveia	Toda
Rua Inhangá	Toda

Rua Joaquim Nabuco	Até Nº 106
Rua Joseph Bloch	Toda
Rua Júlio de Castilhos	Toda
Rua Lacerda Coutinho	Toda
Rua Leopoldo Miguez	Toda
Rua Maestro Francisco Braga	Toda
Rua Maracanaú	Toda
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes	Toda
Rua Martim Afonso	Toda
Rua Miguel Lemos	Toda
Rua Ministro Alfredo Valadao	Toda
Rua Ministro Viveiros de Castro	Toda
Rua Otaviano Hudson	Toda
Rua Paula Freitas	Toda
Rua Percy Murray	Toda
Rua Piragibe Frota Aguiar	Toda
Rua Pompeu Loureiro	Toda
Rua Professor Gastão Bahiana	Até Nº 251
Rua Raimundo Correia	Toda
Rua Raul Pompéia	Toda
Rua República do Peru	Toda
Rua Roberto Dias Lopes	Toda
Rua Rodolfo Dantas	Toda
Rua Ronald de Carvalho	Toda
Rua Sá Ferreira	Toda
Rua Santa Clara	Toda
Rua Silva Castro	Toda
Rua Siqueira Campos	Toda
Rua Sousa Lima	Toda
Rua Tenente Marones de Gusmão	Toda
Rua Tenreiro Aranha	Toda
Rua Tonelero	Toda
Rua Xavier da Silveira	Toda
Travessa Angrense	Toda
Travessa Cristiano Lacorte	Toda
Travessa Frederico Pamplona	Toda
Travessa Jaú	Toda
Travessa Maria Amélia	Toda
Travessa Moacyr Deriquem	Toda
Travessa Santa Leocádia	Toda
Travessa Santa Margarida	Toda

### AP 3.1 - CMS NECKER PINTO



### RELAÇÃO DE RUAS

LOGRADOURO	OBSERVAÇÕES
Estrada do Rio Jequiá	Abaixo do número 1576
Praça de São Pedro	Toda numeração
Praia da Engenhoca	Toda numeração
Rua: 174	Toda numeração
Rua: Alexandre Rosa	Toda numeração
Rua: Antônio Sales	Toda numeração
Rua: Campo da Ribeira	Toda numeração
Rua: Dr. Guapiaçú	Toda numeração
Rua: Fernandes da Fonseca	Toda numeração
Rua: Hipólito Vasconcelos	Toda numeração
Rua: Luis Vitorino	Toda numeração
Rua: Mal. Ferreira Neto	Toda numeração
Rua: Maldonado	Toda numeração
Rua: Morro do Ouro	Toda numeração
Rua: Novo Airão	Toda numeração
Rua: Paramopama	Toda numeração
Rua: Pires da Mota	Toda numeração
Rua: Pojuca	Toda numeração
Rua: Praia da Ribeira	Toda numeração
Rua: Projetada Moreira	Toda numeração
Rua: Raul Toletino	Toda numeração

Rua: Teodoro Sales	Toda numeração
Rua: Um	Toda numeração
Lourenço da veiga	Toda numeração
174	Toda numeração
Valdevino Nogueira	Toda numeração e Beco um
Iaia Garcia	Toda numeração
Rua Serrão	Toda numeração
Rua Peixoto de Carvalho	Toda numeração
Rua Augusto dos Anjos	Toda numeração
Rua Américo Goulart	Toda numeração
Beco um	Toda numeração
Beco dois	Toda numeração
Rua José Bonifácio	Toda numeração
Rua Gastão Leite Cabral	Toda numeração
Travessa Luiz Coutinho	Toda numeração
Praça São Pedro	Toda numeração
Ipiru	Toda numeração
Travessa Julieta	Toda numeração
Av. Almirante Fontenelle	Toda numeração
Rua: Eng. Maia Filho	Toda numeração
Rua: Santa Escolástica	Toda numeração
Rua: Peixoto de Carvalho	Toda numeração
Rua: Gáspar de Souza	Toda numeração
Rua: Manuel Bonfim	Toda numeração
Praia do Zumbi	Toda numeração
Rua: Serrão	Toda numeração
Rua Formosa do Zumbi	Toda numeração
Rua Santo Ambrósio de Sena	Toda numeração
Rua: Prof. Alberto Meier	Toda numeração
Rua: Nambi	Toda numeração
Rua dos Monjolos	Toda numeração
Prai das Pitangueiras	Toda numeração
Rua: Ns. Das Graças	Toda numeração
Rua: Campo de São João	Toda numeração
Praçinha Dirceu de Almeida	Toda numeração
Praçinha José Varela	Toda numeração
Praçinha Cesário Águiar	Toda numeração
Rua Campo de São João	Toda numeração
Rua Pracinha Sebastião Garcia	Toda numeração
Pracinha Dionísio Chagas	Toda numeração
Rua Afonso Claudio	Toda numeração
Praia das Pitangueiras	Abaixo do número 101
Rua flávio José da Costa	Toda numeração
Rua Bissau	Toda numeração
Rua Tambaqui	Toda numeração

Rua Conceição da feira	Toda numeração
Rua Projetada 7	Toda numeração
Rua Projetada 5	Toda numeração
Travessa dos Monjolos	Toda numeração
Rua: Ibatuba	Toda numeração
Rua Vitória	Toda numeração
Rua: Milton Carlos	Toda numeração
Rua: Dos Lírios	Abaixo do número 55
Rua Sete	Toda numeração
Rua e travessa Primeiro de maio	Toda numeração
Rua, Travessa e Beco Matias	Toda numeração
Rua e Travessa Dalva	Toda numeração
Rua Central	Acima do número 14
Rua e travessa são Paulo	Toda numeração
Rua e Travessa Santa Rita	Toda numeração
Beco Adélia	Toda numeração
Rogério	Toda numeração
Pires	Toda numeração
Gama Filho	Toda numeração
Beco Pacheco	Toda numeração
Rua Nossa Senhora das Graças	Toda numeração
Rua das Flores	Acima do Número 12
Rua Visconde Delamare	Abaixo do número 169
Beco da Saudade	Toda numeração
Praia do Jequiá	Toda numeração
Travessa Sebastião Garcia	Toda numeração

### AP 3.1 – CMS Paulino Werneck



#### RELAÇÃO DE RUAS

LOGRADOURO	OBSERVAÇÕES
Rua: Jerônimo de Ornelas	Toda Numeração
Rua: Alm. Pestana	Toda Numeração
Rua: Caninare	Toda Numeração
Rua: José Almeida Barreto	Numeração Par - Lado oposto dos apartamentos
Rua: Cachoeira do Mato	Toda Numeração
Rua: Novo Lino	Toda Numeração
Rua: Tem. Cleto Campêlo	Abaixo do numero 427
Rua: Ilha Bela	Toda Numeração
Rua: Escalda	Toda Numeração
Rua: Caiamba	Toda Numeração
Rua: Bárbara de Castilho	Acima do número 63
Rua: Geneuna	Toda Numeração
Rua: Iana	Toda Numeração
Rua: Moravia	Abaixo do numero 351
Rua: Agenor Sampaio	Toda Numeração
Rua: Frei João	Toda Numeração
Rua: Adige	Toda Numeração
Rua e Travessa Ademar	Toda Numeração
Travessa São Luiz	Toda Numeração

Rua São José	Toda Numeração
Rua Pará	Toda Numeração
Rua das Flores	Numeração Abaixo de 12
Rua Desembargador Aniceto Correia	Toda Numeração
Rua Visconde Delamare	Numeração acima de 169
Rua Central	Numeração de 02 até 14
Beco Estrela	Toda Numeração
Praça Mangueta	Toda Numeração
Frei João	Toda Numeração
Rua: Novo Lino	Toda Numeração
Rua: Floresta Azul	Toda Numeração
Rua: Cachoeira do Mato	Toda Numeração
Rua: Feira Grande	Toda Numeração
Rua: dos Lírios	Numeração Acima de 55
Estrada Visc. De Lamare	Toda Numeração
Rua Bissau	Toda Numeração
Rua Dante Santoro	Toda Numeração
Rua: Sem Saída	Toda Numeração
Rua Tambaquí	Toda Numeração
Irlanda	Toda Numeração
Danúbio	Toda Numeração
Mileto Maciel	Toda Numeração
Estrada do Cacuia	De 410 até 1248
Estrada Jardim Carioca	Toda Numeração



Rua Tramandai	Numeração: 30, 78, 79 e 88
Rua Bárbara de Castilho	Numeração: 7, 8, 17, 20, 27, 30, 33, 40, 47, 50 e 63
Rua Geneúma	Toda numeração
Escadão do Combu	Toda numeração
Escada e travessa Jaburana	Toda numeração
Beco São Pedro	Toda numeração
Beco São Bento	Toda numeração
Beco Ganabara	Toda numeração
Travessa Anaueira	Toda numeração
Estrada do Cacuia	Numeração: 323 e 359
Rua: Quitembu	Toda numeração
Rua: Uruçu	Toda numeração
Rua Trapiá	Toda numeração
Rua Tupirama	Toda numeração
Rua: Mangabau	Toda numeração
Rua: Itapicuma	Toda numeração
Rua: Capiúva	Toda numeração
Rua: Combu	Toda numeração
Rua: Inambi	Toda numeração
Rua: Pajeú	Toda numeração
Rua Mutambeira	Toda numeração
Rua Ericeira	Numeração: 209, 164 e 83
Rua e Travessa Estocolmo	Numeração: 18, 29, 301, 400, 420, 422, 435, 432, 465, 475, 477 e 478
Rua Tupirama	Toda Numeração
Rua: Jaburana	Numeração: De 159 até 452
Rua Genebra	Toda Numeração

## ANEXO II

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### **SUS:**

1. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988
2. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.
3. \_\_\_\_\_. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.
4. \_\_\_\_\_. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 1990.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB: manual do sistema de Informação de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 4.a reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
4. História da VIVA RIO (*fonte de consulta: <https://www.youtube.com/watch?v=P5MgsJWSkyA>*) .